



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
Largo de São Francisco

DEPARTAMENTO DE DIREITO COMERCIAL

DISCIPLINA: DCO0318

GOVERNANÇA CORPORATIVA 2017

PROFESSOR DOUTOR CARLOS PORTUGAL GOUVÊA

ASSISTENTE DE ENSINO
ANA RAQUEL V. F. SOARES
(ana.raquel.soares@usp.br)

PROGRAMA

Aula 0. 7 de agosto de 2017

**INTRODUÇÃO À GOVERNANÇA CORPORATIVA: UM CONVITE À
IMAGINAÇÃO INSTITUCIONAL**

Leitura Obrigatória:

BERLE, Adolf A.; MEANS, Gardiner C. *The modern corporation and private property*. 10. ed. New Brunswick, New Jersey: Transaction Publishers, 2009. p. 3-46.

PORTUGAL GOUVÊA, Carlos. *Regulação da propriedade privada: inovações na política agrária e a redução dos custos de equidade*. In: SALOMÃO FILHO, Calixto (Org.). *Regulação e Desenvolvimento - Novos Temas*. 1 ed. São Paulo: Malheiros, 2012

PORTUGAL GOUVÊA, Carlos. *Getting the deal through: Corporate Governance*, 2013

Leitura Complementar:

WEBER, Max. *Economy and society: an outline of interpretive sociology*. Berkeley, Los Angeles, London: University of California Press. p. 212-241

Aula 1. 14 de agosto de 2017

MODELOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (ANGLO-SAXÃO, ALEMÃO, JAPONÊS, LATINO-EUROPEU, LATINO-AMERICANO)

Leitura Obrigatória:

MORCK, Randall; STEIER, Lloyd. The Global History of Corporate Governance: An Introduction. In: MORCK, Randall. (Org.). *A history of corporate governance around the world: family business groups to professional managers*. Chicago: The University of Chicago Press, 2007. p. 1-64

Estudo de Caso 1: *Relatório Cadbury: Futuro ou Passado da Governança Corporativa.*

KEAY, Andrew. *Accountability and the corporate governance framework: from Cadbury to the UK Corporate Governance Code*. (August 31, 2012). Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2143171>

Aula 2. 21 de agosto de 2017

A ASCENSÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Convidada: PROFESSORA DOUTORA MARIANA PARGENDLER (FGV/SP)

Leitura Obrigatória:

PARGENDLER, Mariana, *The Corporate Governance Obsession* (draft).

HANSMANN, Henry; KRAAKMAN, Reinier H. *The End of History for Corporate Law*. 89 Georgetown Law Journal. 439 (2000-2001)

Leitura Complementar:

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Princípios de Governança Corporativa da OCDE. OCDE, 2004.

PORTUGAL GOUVÊA, Carlos e YOSHIKAWA, Caio Henrique. *O Perfil do Advogado Empresarial Contemporâneo: Entre o Arquiteto Institucional e o Empreendedor Jurídico* (May 1, 2014). Cadernos FGV Direito Rio n° 9 (Forthcoming). Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2444179>

WEARING, Robert, *Cases in Corporate Governance – Maxwell*, pp. 25-39.

Estudo de Caso 2: *Codeterminação: Representação de Empregados nos Conselhos de Administração*

PISTOR, Katharina. Codetermination: A Sociopolitical Model with Governance Externalities. In: BLAIR, Margaret M.; ROE, Mark J. *Employees*

and Corporate Governance. Washington D.C: Brookings Institution Press, 1999. pp. 163-193.

Aula 3. 28 de agosto de 2017

AS QUESTÕES CENTRAIS: CONFLITOS E CUSTOS DE AGÊNCIA, ASSIMETRIA DE INFORMAÇÕES, ESTRUTURA DE PODER

Leitura Obrigatória:

SALOMÃO FILHO, Calixto. *O novo direito societário*. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2006. p. 153-163.

ARMOUR, John; HANSMANN, Henry; KRAAKMAN, Reinier. Agency problems and legal strategies. In: KRAAKMAN, Henry. et al. *The anatomy of corporate law: a comparative and functional approach*. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 2009. P. 35-53

Leitura Complementar:

JENSEN, Michael C.; MECKLING, William H. *Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure*. Journal of Financial Economics, Vol. 3, no. 4, 1976.

Estudo de Caso 3: *Caso Ambev/Interbrew: Interesses do Controlador e Interesses da Companhia*

Relatório e Voto do Diretor-Relator Wladimir Castelo Branco Castro no Processo CVM N° RJ 2004/5494, de 16 de dezembro de 2004.

Voto da Diretora Norma Jonssen Parente no Processo CVM RJ N.º 2004/5494, de 16 de dezembro de 2004.

Aula 4. 11 de setembro de 2017

OS ÓRGÃOS SOCIETÁRIOS: A ASSEMBLEIA GERAL E O PODER DE CONTROLE

COMPARATO, Fábio K. *O poder de controle na sociedade anônima*. 3. ed. rev., atual., e corr. Rio de Janeiro: Forense, 1983, pp 1-8 e 83-107.

Leitura Complementar:

ASCARELLI, Tullio. *Problemas das sociedades anônimas e direito comparado*. São Paulo: Quorum, 2008. pp 482-511

Estudo de Caso 4: *Caso Alcoa: Dois Pareceres, Várias Questões*

COMPARATO, Fábio K., Controle conjunto, abuso no exercício do voto acionário e alienação indireta de controle empresarial, in *Direito Empresarial: Estudos e Pareceres*. São Paulo: Saraiva, 1995, p. 81-102.

LEÃES, Luiz Gastão Paes de Barros, Conflito de Interesses, in *Estudos e Pareceres sobre Sociedades Anônimas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989, pp. 1-27.

Aula 5. 18 de setembro de 2017

OS ÓRGÃOS SOCIETÁRIOS: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Leitura Obrigatória:

COMPARATO, Fábio K. *O poder de controle na sociedade anônima*. 3. ed. rev., atual., e corr. Rio de Janeiro: Forense, 1983. p. 36-77

Estudo de Caso 5: ***Caso Abílio Diniz: Um Conselheiro, Vários Conselhos (Pão de Açúcar e***

BRF)

Acordos de Acionistas: (i) Acordo de Acionistas da Companhia Brasileira de Distribuição, datado de 20 de dezembro de 2006; e (ii) Acordo de Acionistas Wilkes Participações S.A., datado de 27 de novembro de 2006.

HONG, Byung Soo. Lealdade a toda prova. In: *Capital Aberto*, maio de 2013. Disponível em:
<http://www.capitalaberto.com.br/temas/gestao-de-recursos/lealdade-a-toda-prova/#.U-JxOvldXZh>. Acesso em 06 de agosto de 2014.

SANTOS, Maria Cibele Affonso dos. Uma empresa, um senhor. In: *Capital Aberto*, maio de 2013. Disponível em: <http://www.capitalaberto.com.br/temas/gestao-de-recursos/uma-empresa-um-senhor/#.U-JxmPldXZh>. Acesso em 06 de agosto de 2014.

Notícias sobre corte de segurança e utilização de recursos da companhia para fins privados.

Consulta nº 08700.003340/2013-30 ao CADE/MJ e respectiva Petição de Desistência.

Aula 6. 25 de setembro de 2017

OS ÓRGÃOS SOCIETÁRIOS: O CONSELHO FISCAL, O COMITÊ DE AUDITORIA E OUTROS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS ESPECIAIS

Leitura Obrigatória:

SALOMÃO FILHO, Calixto. *O Novo Direito Societário*, 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2006, pp. 104-125.

Estudo de Caso 6: *Caso “IPO” da Petrobrás: Conflito de Interesses e Negócio Jurídico Indireto*

YOKOI, Yuki. Siga-me se for Capaz. In: *Capital Aberto*, novembro de 2009. Disponível em: <http://www.capitalaberto.com.br/temas/siga-me-se-for-capaz/>. Acesso em 24 de setembro de 2013.

CUNHA, Mauro Rodrigues. Fim da Galinha dos Ovos de Ouro. In: *Capital Aberto*, agosto de 2010. Disponível em: <http://www.capitalaberto.com.br/temas/fim-da-galinha-dos-ovos-de-ouro/>. Acesso em 24 de setembro de 2013.

SARAVALLE, Marco. Prospectando o Futuro. In: *Capital Aberto*, agosto de 2010. Disponível em: <http://www.capitalaberto.com.br/temas/prospectando-o-futuro/#.U9MVEvldWnY>. Acesso em 25 de julho de 2014.

Prospecto de Distribuição Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias e Preferenciais de Emissão da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás, de 24 de setembro de 2010, pp. 36-48; 284.

Esclarecimento emitido por Petróleo Brasileiro S.A.– Petrobrás em 25 de junho de 2010 como resposta ao OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/Nº272/2010.

Aula 7. 2 de outubro de 2017

GOVERNANÇA CORPORATIVA E EMPRESAS FAMILIARES

Leitura Obrigatória:

LAZZARINI, Sérgio G. Capitalismo de Laços. São Paulo: Elsevier, 2010, pp. 1- 16; 57-80.

PORTUGAL GOUVÊA, Carlos. Em Defesa do Regime: As Regras Aplicáveis às Sociedades Limitadas Contemporâneas como um Convite à Inovação Institucional. In: *Sociedade Limitada Contemporânea*, Luiz André N. de Moura Azevedo e Rodrigo Monteiro de Castro (org.). São Paulo: Quartier Latin, 2013, p. 297.

Leitura Complementar

CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL (IFC). *Guia Prático de Governança Corporativa: Experiências do Círculo de Companhias da América Latina*. Washington: 2009.

Estudo de Caso 7: *Fusão Itaú-Unibanco - Caso da Harvard Business School*

VILLALONGA, Belen; DAVIS, John A.; DE PINHO, Ricardo Reisen. *Itaú Unibanco (A): The Merger Process.* Harvard Business School Case 212-094, April 2012. (Revised June 2012.)

Aula 8. 9 de outubro de 2017

GOVERNANÇA CORPORATIVA E EMPRESAS ESTATAIS

Leitura Obrigatória:

PARGENDLER, Mariana, O Estado Brasileiro como Acionista, in *Evolução do Direito Societário: Lições do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2013, pp. 169-222.

Leitura Complementar:

LIN, Li-Wen; MILHAUPT, Curtis J. *We Are the (National) Champions Understanding the Mechanisms of State Capitalism in China*. Stanford Law Review, v. 65, April 2013. pp. 697-759.

Caso Eletrobrás. Conselho Recursos do Sistema Financeiro Nacional. Recurso 14.306. Processo nº 10372.000246/2016-82.

Estudo de Caso 8: Caso Petroquisa: Confusão das Partes e dos Conceitos

PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS v. PORTO SEGURO IMÓVEIS LTDA.

Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial nº 745.739- RJ. Rel. Min. Massami Uyeda. Julgado em 28 de agosto de 2012.

Aula 9. 16 de outubro de 2017

GOVERNANÇA CORPORATIVA DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS (ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES, COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS)

Leitura Obrigatória:

THOMSEN, S. and HANSMANN, H. 2013. *The Performance of Industrial Foundations*. Center for Corporate Governance, Copenhagen Business School.

Estudo de Caso 9: Caso do Jardim Gramacho

PORTUGAL GOUVÊA, Carlos and MONGUILOD, Ana Carolina, Uma Leitura Sobre Possíveis Estruturas Jurídicas De Empreendimentos Ligados Aos Catadores, Adequadas À Realidade Brasileira (a View of Possible Legal Structures Applicable to Recycling Enterprises, Adapted to Brazilian Reality) (July 29, 2014). Maria Cecília Loschiavo (Org.) Design, Resíduos e Dignidade, São Paulo: CNPq, 2014. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2473847>

Aula 10. 23 de outubro de 2017

GOVERNANÇA COMO AUTO-REGULAÇÃO: NOVO MERCADO, IBGC E EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS

Leitura Obrigatória:

SALOMÃO FILHO, Calixto. *O Novo Direito Societário*. 3. ed. rev. e ampl., São Paulo: Malheiros, 2006, p. 51-59.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. *Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa*. 4.ed. São Paulo: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, 2009.

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. *Regulamento de Listagem do Novo Mercado*, em vigor a partir de 10 de maio de 2011 (disponível em <http://www.bmfbovespa.com.br/empresas/download/RegulamentoNMercado.pdf>)

Leitura Complementar:

GILSON, Ronald J.; HANSMANN, Henry; PARGENDLER, Mariana. Regulatory Dualism as a Development Strategy: Corporate Reform in Brazil, the United States, and the European Union. *Stanford Law Review*, v. 63, p. 475-537, 2011.

DA SILVEIRA, Alexandre Di Miceli; LEAL, Ricardo P.C.; CARVALHAL DA SILVA; Andre; BARROS, Lucas Ayres B. de C. *Evolution and Determinants of Firm-Level Corporate Governance Quality in Brazil* (June 20, 2007). (Disponível em [SSRN: http://ssrn.com/abstract=995764](http://ssrn.com/abstract=995764) or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.995764>)

Estudo de Caso 10: *Combate ao Insider Trading. Caso da aquisição da Suzano Petroquímica pela Petrobrás.*

CVM. Processo Administrativo Sancionador nº 11/2008. Julgado em 21 de Agosto de 2012. Voto Luciana Dias.

Disponível em: http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/sancionadores/sancionador/anexos/2012/20120821_PAS_1108.pdf

Conselho Recursos do Sistema Financeiro Nacional. Recurso 13.454. Processo nº 10372.000132/2016-32. Voto do relator Carlos Portugal Gouvêa.

Aula 11. 30 de outubro de 2017

GOVERNANÇA CORPORATIVA: CORRUPÇÃO, DIREITOS HUMANOS E MEIO-AMBIENTE

Leitura Obrigatória:

MILLSTEIN, Ira, M. et. al. *Corporate Social Responsibility for Human Rights: Comments on the UN Special Representative's Report Entitled 'Protect, Respect and Remedy: a Framework for Business and Human Rights*. Weil, Gotshal & Manges, 22 de maio de 2008.

LIPTON, Martin; SCHWARTZ, Kevin S. *A United Nations Proposal Defining Corporate Social Responsibility For Human Rights*. Wachtell, Lipton, Rosen & Katz, 1º de maio de 2008.

Leitura Complementar:

Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.)

Estudo de Caso 11: *Ações afirmativas de gênero nos conselhos de administração: Sim ou não?*

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2010

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. *Mulheres no Conselho de Administração* (Agosto de 2009)

BEDICKS, Heloisa. O mérito é suficiente. In: *Capital Aberto, Antítese*(Fevereiro de 2012)

BUENO, Maria Luiza Lima. Formação de Cultura. In: *Capital Aberto, Antítese* (Fevereiro de 2012)

The World Bank. *Women, Business and the Law 2014: Removing Restrictions to Enhance Gender Equality. Key Findings* (2013)

Aula 12. 6 de novembro de 2017

TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

PORTUGAL GOUVEA, Carlos. The Managerial Constitution: The Convergence of Constitutional and Corporate Governance Models. (8 de julho de 2013). Disponível em: http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2288315

Obs.: Não haverá aula em 4 de setembro (Semana da Pátria).

ESTUDOS DE CASO

Objetivo: Para que o aprofundamento teórico e o raciocínio jurídico possam ser estimulados dentre os alunos do Largo de São Francisco, serão realizados Estudos de Casos a partir da segunda aula, mediante os quais, os alunos deverão aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos nas aulas expositivas e nas leituras obrigatórias em casos práticos previamente selecionados.

Método: O método a ser utilizado será o de simulação. Para cada Estudo de Caso, os alunos serão divididos em dois grupos de debatedores com, no máximo, 2 alunos cada. Os demais membros do grupo serão julgadores e deverão apresentar um relatório escrito justificando seus votos.

O primeiro grupo deverá expor perante a classe uma tese referente ao caso proposto, que deverá ser contestada pelo segundo grupo. As apresentações de cada grupo serão divididas em dois blocos. No primeiro bloco, pelo menos um aluno de cada grupo deverá fazer uma apresentação inicial a respeito da posição adotada pelo respectivo grupo. Cada grupo terá 5 minutos para a apresentação inicial. A seguir, cada grupo fará uma réplica.

Cada um dos julgadores deverá entregar relatório escrito de uma folha, frente e verso, desenvolvendo o voto dado em sala de aula. Cada aluno deverá desenvolver argumento diverso dos demais integrantes do grupo. A fonte será Times New Roman 12, espaçamento simples. O relatório deve ser enviado eletronicamente pelo Moodle até às 20h00 do dia seguinte ao da apresentação.

CrITÉrios de Avaliação: Serão avaliados: (i) domínio da matéria; (ii) coerência; e (iii) nível de aprofundamento dos argumentos.

Monitor: Os monitores de graduação auxiliarão os grupos de debatedores na preparação dos casos, por meio de reunião prévia, podendo ser realizada eletronicamente, por *Skype*.

AVALIAÇÕES

Estudo de Casos e Prova Final

Peso: 30% da nota para Estudos de Casos e 70% para a prova final.

Datas das provas: (Prova Final): a definir
(Prova Substitutiva): a definir.

A nota da prova substitutiva **não substituirá** a nota atribuída aos participantes dos seminários (estudos de casos e grupo de pesquisa).